

Ata da segunda reunião extraordinária de 2020, da 4ª sessão legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 03 e abril de 2020 sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes a vereadora Maria Anídia de Paula, uma vez que sua presença é facultativa a esta reunião por meio da Portaria 17/2020. Como houve número regimental, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Dando prosseguimento, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Após a oração, o Senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Projeto de Lei Ordinária nº 023/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2346/2009, que estabelece novos parâmetros relativos á Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 024/2020, que dispõe sobre a suspensão de corte no fornecimento de água e luz no Município de Guanhães. Projeto de Lei Ordinária nº 025/2020, que dispõe sobre medidas excepcionais de diferimento tributário para a redução dos impactos sobre a atividade econômica no Município de Guanhães causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo Coronavírus; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal utilizar itens da merenda escolar para composição de cestas básicas para a família dos alunos que encontram-se em estado de vulnerabilidade social e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo número 003/2020, que dispõe sobre a sustação do parágrafo único do artigo 14 do Decreto número 4607, de 26 de março de 2020. O senhor Presidente justificou a importância dos projetos apresentados e pediu emissão de pareceres do mesmo para votação na próxima sessão. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura das emendas e pareceres apresentados ao Projeto de Lei número 006/2018 que cria a Ouvidoria na Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências. O vereador Daniel Barroso tomou a palavra e disse que protocolou o ofício e que o senhor Presidente respondeu que os projetos seriam colocados em pauta no dia 06 e que desconhece a necessidade de assinatura de 1/3 dos vereadores para apresentação de projeto de Lei. Com relação a alteração de pauta de reunião extraordinária disse que cabe somente ao presidente. Em resposta, o senhor Presidente disse convocou a presente reunião extraordinária atendendo a pedido da prefeita em razão do momento vivenciado. Disse também que a votação dos projetos relativos a planos de cargos se dá em razão da proximidade do período eleitoral. Prosseguindo com a reunião, A emenda 01 foi colocada em discussão e posterior votação sendo por todos aprovada. A emenda 02 foi colocada em discussão e posterior votação sendo por todos aprovada. A emenda 03 foi colocada em discussão e posterior votação na qual votaram por sua rejeição os vereadores Bruno Pires, Carlos Aparecido, Geraldo Ferreira, Mauro da Conceição, Evandro Lott e Nelci Pereira. Votaram pela aprovação da emenda 03 os vereadores Daniel Barroso, Evandro Alvarenga, Lucimar Ferreira e Osmar Gomes Fidélis. O senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 03. A emenda 04 foi colocada em discussão e posterior votação na qual votaram por sua rejeição os vereadores Bruno Pires, Carlos Aparecido, Geraldo Ferreira, Mauro da Conceição, Evandro Lott e Nelci Pereira. Votaram pela aprovação da emenda 04 os vereadores Daniel Barroso, Evandro Alvarenga, Lucimar Ferreira e Osmar Gomes Fidélis. O senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 04. A emenda 05 foi colocada em discussão e posterior votação na qual votação por sua rejeição os vereadores Bruno Pires, Carlos Aparecido, Geraldo Ferreira, Mauro da Conceição, Evandro Lott e Nelci Pereira. Votaram pela aprovação da emenda 05 os vereadores Daniel Barroso, Evandro Alvarenga, Lucimar

Ferreira e Osmar Gomes Fidélis. O senhor Presidente declarou rejeitada a emenda 05. A emenda 06 foi colocada em discussão. O vereador Daniel tomou a palavra e disse que é contra a aprovação da emenda 06 pois acredita que é preciso valorizar o servidor efetivo. Disse que a emenda ainda traz aumento de gastos para o Poder Legislativo pois alterou o salário inicialmente proposto. O vereador Evandro Alvarenga disse que a ouvidoria é essencial para a transparência dos atos da Câmara, mas que é contra a emenda 06 pois a mesma limita a nomeação do cargo para comissionados. Disse que a Câmara possui servidor efetivo capaz para ocupar satisfatoriamente o cargo. Que é preciso valorizar os servidores efetivos da Câmara que possuem conhecimento para responder a população. A emenda 06 foi colocada em votação na qual votaram por sua rejeição os vereadores Lucimar Ferreira Pinto, Evandro Alvarenga, Bruno Pires, Daniel Barroso e Osmar Gomes Fídélis. Votaram pela aprovação da emenda 06 os vereadores Geraldo Ferreira, Carlos Aparecido, Evandro Lott, Nelci Pereira e Mauro da Conceição. Em razão do empate, o senhor Presidente votou favorável a emenda 06 declarando a mesma aprovada. O vereador Evandro Lott tomou a palavra e disse que apresentou o projeto enquanto presidente da Câmara em 2018 e procedeu com a leitura de ofício de orientação do Tribunal de Contas com orientação para criação das ouvidorias. Completou que o projeto só gerará despesas após a nomeação do cargo. Que também pediu a votação do projeto de ouvidoria da prefeita para que a mesma não seja punida. O senhor Presidente procedeu com a leitura das orientações da criação da ouvidoria para a Câmara Federal e disse que a Câmara não pode privar o cidadão do acesso a informações importantes. Que sua gestão da Câmara é pautada pela economia como é de conhecimento de todos. Lembrou ainda que a Câmara está disposta a contribuir financeiramente para o combate da pandemia do COVID-19, caso necessário. Disse que não é o momento de usar a pandemia para fins eleitoreiros, que sendo necessário está disposto a abrir até de seu salário. O vereador Mauro disse que não é o momento para devolução de recursos financeiros pois o município segue normalmente com suas obras e ainda possui condições financeiras de combater a pandemia. O vereador Evandro Alvarenga pediu que votação siga a pauta pois acredita que o momento está se estendendo para questões políticas. Prosseguindo com a sessão, o projeto de lei complementar 06/2018 foi colocado em votação na qual votaram para sua rejeição os vereadores Daniel Barroso, Lucimar Pinto e Evandro Alvarenga e votaram pela sua aprovação os vereadores Bruno Pires, Osmar Gomes, Mauro da Conceição, Carlos Aparecido, Geraldo Ferreira, Evandro Lott e Nelci Chaves. Prosseguindo o senhor Presidente colocou o projeto de Lei 10/2020 que, autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores OMBUDSMAN, seção Minas Gerai-ABO/MG em discussão. O vereador Daniel justificou que é contra o projeto pois o Tribunal de Contas dá suporte para questões relativas a ouvidoria, o Município já possui um cargo de ouvidor e por questões financeiras que a prefeita informa que o Município está passando. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 10/2020 em votação, na qual votou por sua rejeição o vereador Daniel Barroso e todos os demais vereadores votaram para sua aprovação. O senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei 10/2020. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Maria Anídia e Laércio Alves de Lima. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente que depois de lida, se aprovada deverá ser assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 03 de abril de 2020.